



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.281

De 07 de agosto de 2014

Autógrafo nº 178/14 – Projeto de Lei nº 183/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

**Denomina Complexo Viário Pedro
Baptista e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de agosto de
2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado PEDRO BAPTISTA, o
Complexo Viário localizado no entroncamento das vias públicas: Avenida
Alberto Santos Dumont, Rua Papa João XXIII, Rua Adalgisa Delbom Michetti,
Avenida Alberto Santos Dumont, Praça Othon Amaral e Dispositivo Viário
(balão) Manoel Troca, no loteamento Jardim Eliana, desta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de
agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).**

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").